



Imprensa Oficial

do Município de Osasco

OSASCO, 20 DE FEVEREIRO DE 2019

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 1618 ANO XX

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 11.962, de 20 de fevereiro de 2.019

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 748.896,54 (setecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de .019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
11.001. Gabinete do Secretário de Serviços e Obras			
11.001.15.452. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional			
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01110		583.104,00
11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
11.014. Fundo Municipal de Manutenção de Velórios			
11.014.15.122. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional			
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01100		165.792,54
	TOTAL		748.896,54

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
11.001. Gabinete do Secretário de Serviços e Obras			
11.001.15.452. 0027.2063 Terceirização dos Serviços Operacionais			
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110		583.104,00
11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
11.014. Fundo Municipal de Manutenção de Velórios			
11.014.15.452. 0027.2060 Gestão dos Serviços Funerários e Cemiteriais			
339030 MATERIAL DE CONSUMO	01100		165.792,54
	TOTAL		748.896,54

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, de 20 de fevereiro de 2019.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Laudemir Lino de Alencar
Secretário de Serviços e Obras

DECRETO N.º 11.963, de 20 de fevereiro de 2.019

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.450.000,00 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**18.002. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Administração**

18.002.04.122. 0001.2000	Centralização das Despesas Comuns		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	1.450.000,00
		TOTAL	1.450.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

04. SECRETARIA DE FINANÇAS**04.001. Gabinete do Secretário de Finanças**

04.001.04.123. 0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	1.450.000,00
		TOTAL	1.450.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 20 de fevereiro de 2019.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque

Secretário de Finanças

ATOS DO PREFEITO

**AP Nº 034/19
PROCESSO ADM
Nº 27513/2018**

Interessado: Elizamara Pereira da Silva

Assunto: Auto de Multa - Recurso

DESPACHO

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo em referência, INDEFIRO o recurso relativo à multa 1791/2018, devendo dar-se prosseguimento à sua cobrança.

PUBLIQUE-SE, e após encaminhe-se à Secretaria de Assuntos Jurídicos, para as providências cabíveis.

*Osasco, 18 de fevereiro de 2019
ROGÉRIO LINS
Prefeito*

**AP Nº 035/2019
PROCESSO ADM
Nº 2281/2019
(REPUBLICAÇÃO)**

INTERESSADO: Secretaria de Cultura

ASSUNTO: Plano de Ocupação – Instalação Café/Lanchonete – Teatro Municipal Glória Giglio

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do presente Processo Administrativo, APROVO do plano de ocupação de espaço dentro do Teatro Municipal Glória Giglio, apresentado pelo Sr. Secretário de Cultura, a ser instalado estabelecimento

comercial de alimentos e bebidas, mediante procedimento licitatório.

*OSASCO, 18 de fevereiro de 2019.
ROGÉRIO LINS
PREFEITO*

PLANO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO NO TEATRO MUNICIPAL GLÓRIA GIGLIO, A SER PREENCHIDO POR ESTABELECIMENTO COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS, MEDIANTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

1. Do objeto e estrutura da ocupação

1.1. O presente plano de ocupação visa à PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO para instalação de estabelecimento comercial que comercialize alimentos e bebidas nas dependências do Teatro Municipal Glória Giglio, situado na Avenida dos Autonomistas, 1533, Vila Yara, Cidade de Osasco.

1.2. Integram a estrutura do equipamento público em questão área de circulação do Hall de entrada e duas instalações sanitárias públicas de uso comum ao teatro, devidamente identificadas.

2. Da localização e metragem do espaço público

2.1. O Teatro Municipal Glória Giglio é um equipamento público cujo funcionamento é organizado, administrado e fiscalizado pela Secretaria de Cultura. Dentro do teatro, no pavimento térreo, encontra-se disponível espaço destinado à exploração de

atividade econômica em regime de permissão onerosa de uso de espaço público, nos termos da Lei Municipal 4595/2013, regulamentada pelo Decreto nº 10.989/2014;

2.2. A área objeto deste plano se localiza no hall de entrada do Teatro Municipal Glória Giglio, de 13,90m x 2.50m, totalizando 34,75m²; (conforme layout)

2.3. Integram a estrutura do equipamento público em questão, área de circulação do Hall de entrada e duas instalações sanitárias públicas, devidamente identificadas.

2.4. Imóvel está registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco, sob matrícula nº. 57.350.

3. Da finalidade

3.1. A permissão de uso destinar-se á, exclusivamente, para o fim específico de exploração comercial de alimentos e bebidas, não podendo ser exercidas outras atividades.

3.2. A utilização do espaço não poderá comprometer o tráfego e a segurança dos usuários do equipamento cultural.

3.3. A instalação e implantação do estabelecimento comercial deverá observar as regras arquitetônicas do Teatro Municipal.

4. Do horário de funcionamento

4.1. O horário de funcionamento do estabelecimento comercial deverá ser:

I - De quinta-feira a sábado - das 09H00 às 22H00;
II - Aos domingos e feriados - das 10H00 às 21H00.

4.1.1. Eventualmente o funcionamento poderá se dar em horários diversos dos elencados acima, fato que será comunicado pela Secretaria de Cultura com 15 (quinze) dias de antecedência.

4.2. Fica facultada o funcionamento em demais dias da semana, mediante autorização formal da Secretaria da Cultura.

5. Da justificativa

5.1. A instalação de um estabelecimento comercial de alimentos e bebidas se justifica pelo alto número de espectadores, nas diversas apresentações/ações que acontecem no Teatro Municipal, que pleiteiam a existência de um estabelecimento desse gênero.

6. Considerações finais

6.1. Nos termos o artigo 7º da Lei 4595/2013, após a realização do competente procedimento licitatório, a permissão de uso será formalizada mediante assinatura de termo de permissão de uso junto a Secretaria de Assuntos Jurídicos, por prazo não superior a cinco anos.

6.2. Findo o prazo da permissão, eventuais benfeitorias realizadas serão incorporadas ao Patrimônio Público Municipal, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem quaisquer ônus para o Município.

RESUMO DAS PORTARIAS

20/02//2019

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 384/19 - EXONERAR, A PEDIDO, ALBANIZA GARCIA LEITE, matrícula 188.935 do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 385/19 - EXONERAR, A PEDIDO, ROSA MARIA CESENA NOGUEIRA, matrícula 179.610 do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 386/19 - EXONERAR, A PEDIDO, THIAGO VIEIRA DE PAULA SOUZA, matrícula 188.839 do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO GINECOLOGISTA PLANTONISTA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 387/19 - EXONERAR, A PEDIDO, LARA REGINA CAVALCANTE, matrícula 188.712 do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO PEDIATRA DIARISTA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 388/19 - EXONERAR, A PEDIDO, ALINE NJERGES, matrícula 156.284 do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 390/19 - EXONERAR, A PEDIDO, ELTON OLIVEIRA ALECRIN, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - SUL** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Dezembro de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 389 / 2019- DIMITIR, o servidor **JOSÉ RENATO SALOMÃO OLIVEIRA, ATENDENTE**, Efetivo, matrícula 93.851, lotado na Secretaria de Saúde, por infração ao artigo 23, da Lei Complementar 138/2005, nos termos do constante nos autos do processo administrativo 19.655/2018. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria 223/19, publicada em 04 de fevereiro do ano em curso, leia-se: “EXONERAR o (a) Senhor (a) **ANDREA GONÇALVES DA SILVA**, do cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III, DA EMEIEF PROFª. ZULEIKA GONÇALVES MENDES**, da Secretaria de Educação na data de **31/01/2019**. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III, DA EMEF PROF. JOÃO CAMPESTRINI**, junto à Secretaria de Educação a partir de **01/02/2019**. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria 268/2019, publicada em 08 de fevereiro do ano em curso, leia-se: “**CLAYTON CESAR PEREIRA.**”

Nas portarias 370/2018, 371/2018, 372/2018, 373/2018, 374/2018, 375/2018 e 380/2018, publicadas no dia 18 de fevereiro do ano em curso, leia-se: “**370/2019, 371/2019, 372/2019, 373/2019, 374/2019, 375/2019 e 380/2019.**”

Na portaria 380/2019, publicada em 18 de fevereiro do ano em curso, leia-se: “**TATIANE ZINSLY PEREIRA DOS SANTOS.**”

Na portaria 383/19, publicada em 18 de fevereiro do ano em curso, leia-se: ‘NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **KETHELYN GRACIELI DA SILVA GOMES**, RG. 53.265.191-1, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE E EXECUÇÃO DE REGISTRO E PREÇOS**, da (do) **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.’”

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.875 | 2010**

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL

DESPACHO: Em atendimento ao disposto no Decreto 11.750/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, AUTORIZO a renovação contratual do imóvel, sito na Avenida Valter Boveri, nº 57, Jardim Novo Osasco – Osasco, onde se encontra instalado o 2º Distrito Policial, a partir de 04 de janeiro do ano em curso, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, ao valor mensal de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Planejamento e Gestão para as demais providências.

Osasco, 18 de fevereiro de 2019.
DÉLBIO TERUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE BENS

Soleny Oliveira Pereira, RG. 6.769.119, CPF 813.925.678-17, declaro para os devidos fins que exerci a função de Secretário Municipal de Administração, no período de 04/04/2018 a 06/02/2019 e possuo os seguintes bens:

- 1 – Apartamento de nº 44, sito à Av. Jaguaribe 380 –Osasco –SP
- 2 – Apartamento de nº 59, sito à Av. Jaguaribe 380 – Osasco – SP
- 3 – Apartamento de nº 171, (financiado) sito à Av. Hilario Pereira de Souza, 492
- 4 – Veículo Citroen/C3 – Ano 2013 –Placas FFG 9436
- 5 – Veículo Fiat/Palio – Ano 2012 – Placas EVG 7255
- 6 – Aplicação Financeira no Banco do Brasil – Ag. 6838-1

Osasco, 20 de Fevereiro de 2018
Soleny Oliveira Pereira

**DEPARTAMENTO CENTRAL
DE LICITAÇÕES E COMPRAS****NOTA DE ENCOMENDA****NOTA DE ENCOMENDA Nº 100/2019**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.538/2018
DATA: 19/02/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Finanças
CONTRATADA: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA EPP
OBJETO: Fornecimento de Açúcar
VALOR: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 101/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.538/2018
DATA: 15/02/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Finanças
CONTRATADA: QUICKLOG COMÉRCIO ATACADISTA E LOGÍSTICA EIRELI

OBJETO: Fornecimento de Café
VALOR: R\$ 1.232,00 (um mil duzentos e trinta e dois reais)

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.603/2018 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - PMO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br (Licitações) - Entrega dos Envelopes/Abertura: dia 08 de março de 2019 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 20 de fevereiro de 2019.
Meire Regina Hernandez
Diretora DCLC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.274/2018 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PÃO E BOLO. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161, Centro, Osasco/SP, ou no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br (Licitações) - Entrega dos Envelopes/Abertura: dia 12 de março de 2019 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 20 de fevereiro de 2019.
Meire Regina Hernandez
Diretora DCLC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.803/2018 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - PMO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FAIXAS E BANNERS. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br (Licitações) - Entrega dos Envelopes/Abertura: dia 13 de março de 2019 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 20 de fevereiro de 2019.
Meire Regina Hernandez
Diretora DCLC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.720/2018 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - PMO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br (Licitações) - Entrega dos Envelopes/Abertura: dia 11 de março de 2019 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 20 de fevereiro de 2019.
Meire Regina Hernandez
Diretora DCLC

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**

No DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO (DA) Nº 01/2019, publicado na Imprensa Oficial do Município-IOMO Edição nº 1.613, do dia 08 de fevereiro de 2019 – ANO XIX,

Onde se lê:

26.302,32 (Setenta e Nove Mil e Oitenta Reais)

Leia-se:

26.302,32 (Vinte e Seis Mil, Trezentos e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos)

Osasco, 12 de fevereiro de 2.019
Antonio Cláudio Flores Piteri
Secretário de Assistência Social

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

No DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO(DA) Nº 02/2019, publicado na Imprensa Oficial do Município-IOMO Edição nº 1.613, do dia 08 de fevereiro de 2019 – ANO XIX,

Onde se lê:

26.302,32 (Setenta e Nove Mil e Oitenta Reais)

Leia-se:

18.000,00 (Dezoito Mil Reias)

Osasco, 12 de fevereiro de 2.019
Antonio Cláudio Flores Piteri
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 012/2019**

Nos termos do art. 52, caput, da LC 138/05, fica AFONSO APARECIDO OLIVEIRA SÁ, matrícula 132.785, CITADO(A) e INTIMADO (A) a comparecer no dia 25/03/2019, às 10h30, munido(a) com documento de identificação, na sala de audiência nº 27, localizada na Prefeitura Municipal de Osasco, na Av. Bussocaba, 300, a fim de ser INTERROGADO(A) sobre os fatos narrados na PORTARIA que deu ensejo ao processo administrativo disciplinar de nº 13823/2018, em que está sendo apurada eventual prática de infração disciplinar por servidor municipal.

Osasco, 18 de fevereiro de 2019.
CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

EXTRATO:

Processo: 10.521/2015; Termo de Prorrogação nº 011/2019; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP; Assunto: Fica prorrogada a vigência da Cláusula 6.1 do Termo de Permissão de Uso nº 056/2015, até 31 de janeiro de 2020, contada a partir de 31 de dezembro de 2018, conforme manifestação da Secretaria de Serviços e Obras, acostada à fl. 89 e Parecer Jurídico, acostado à fl. 92; Vigência: até 31 de janeiro de 2020.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO CONSULTIVO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA DA CULTURA**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2018**

CEU CAMILA DA SILVA ROSSAFA E CEU YOLANDA APARECIDA AVELINO RIBEIRO.

Ata de Julgamento Final - Etapa 16

A Comissão de Seleção, instituída pela portaria 011/2018, considerando o julgamento da etapa 13 e transcorrido o prazo da etapa 14, torna público o **resultado definitivo** do Edital de Chamamento Público nº. 003/2018, conforme o § 2º do art. 39:

CEU Camila da Silva Rossafa - Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esporte

CEU Yolanda Ap. A. Ribeiro - Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esporte

Ressaltamos que a OSC Instituto Inovação Social, não tem legitimidade para apresentar recurso, uma vez que a referida OSC foi desclassificada do chamamento na etapa 7 (publicada em 25 de janeiro de 2019).

Não obstante, esclarecemos que a documentação apresentada pelo Instituto Morgan na etapa 9, cumpre todos os requisitos conforme estabelece o §1º do Artigo 38, dec. 11.384/2016.

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O DIRETOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXO DISCRIMINADOS:

Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Endereço: Av: João Batista, 1071 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 46.523.171/0001-4
Atividade: 8720-4/01 Atividades de Centros de Assistência Psicossocial (CAPS)
Nº Protocolo: 025.000/2018
Data do Deferimento: 23/11/2018
Data da Validade: 23/11/2019
Responsável Legal: João de Deus Santos Junior
Responsável Técnico: Helida Regina Galdino
Nº CEVS: 353440110-872-000004-1-8
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: AJFAN IBRAHIM
Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 234 SI 14/16 Centro – Osasco
CNPJ/CPF: 00528432893
Atividade: 8630-5/03 Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consulta
Nº Protocolo: 005.767/2004
Data do Deferimento: 21/01/2019
Data da Validade: 21/01/2020
Responsável Legal: Aifan Ibrahim
Responsável Técnico: Aifan Ibrahim
Nº CEVS: 353440110-863-000391-1-0
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: INSTITUTO DE MOLESTIAS OCULARES OSASCO SS LTDA
Endereço: Rua Dos Marianos, 135 Térreo Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 03.475.026/0001-84
Atividade: 8630-5/01 Atividades Médica Ambulatorial com recursos para realizações de procedimentos cirúrgicos
Nº Protocolo: 010.627/2006
Data do Deferimento: 21/01/2019
Data da Validade: 21/01/2020
Responsável Legal: Renato Coelho de Castro
Responsável Técnico: Renato Coelho de Castro
Nº CEVS: 353440110-863-000339-1-0
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: DOCE DESEJO INDUSTRIA COMERCIO DE DOCES E SALGADOS LTDA
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 901 Centro – Osasco - SP
Atividade: 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda
Nº Protocolo: 012.095/2018
Data do Deferimento: 11/01/2019
Data da Validade: 11/01/2020
Responsável Legal: Deisy Teresinha Canalli Fleck Bento Garcia
Nº CEVS: 353440-472-000794-1-3
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento inicial liberada, conforme Portaria Municipal SS018/18 dez de 25/07/2018 (Dispõe sobre a emissão de Licença Sanitária para estabelecimentos classificados como atividade econômica de baixa complexidade)

Razão Social: ABE E SCHNEIDER UROLOGIA ADULTO E INFANTIL LTDA ME
Endereço: Rua Elov Cândido Lopes, 120 SI 1 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 08.333.508/0002-02
Atividade: 8630-5/03 Atividade Médica Ambulatorial restrita a consulta
Nº Protocolo: 016.254/2017
Data do Deferimento: 25/01/2019
Data da Validade: 25/01/2020
Responsável Legal: Davi Voller Seishum Abe
Responsável Técnico: Davi Voller Seishum Abe
Nº CEVS: 353440110-863-001321-1-0
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: FARMACIA E DROGARIA DROGALUCIA LTDA
Endereço: Av: Analice Sakatauskas, 146 Bela Vista – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 19.382.401/0001-42
Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Protocolo: 016.313/2002
Data do Deferimento: 18/01/2019
Data da Validade: 18/01/2020
Responsável Legal: Norberto Cardoso da Silva
Responsável Técnico: Sueli Lima Wiesel
Nº CEVS: 353440110-477-000579-1-6
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: CLINICA MEDICA W LTDA
Endereço: Rua Doutor Mariano J M Ferraz, 455 SI 2,3,4 Centro – Osasco
CNPJ/CPF: 15.430.759/0002-62
Atividade: 8630-5/03 Atividade Médica Ambulatorial restrita a consulta
Nº Protocolo: 023.687/2014
Data do Deferimento: 18/01/2019
Data da Validade: 18/01/2020
Responsável Legal: Helio de Carvalho Pinto Segundo
Responsável Técnico: Helio de Carvalho Pinto Segundo
Nº CEVS: 353440110-863-000537-1-6
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: DROGARIA PRIETO LTDA ME
Endereço: Rua Jacomo Sbravatti, 47 Jardim D’Abril – Osasco -SP
CNPJ/CPF: 64.861.636/0001-00
Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Protocolo: 024.014/2005
Data do Deferimento: 23/01/2019
Data da Validade: 23/01/2020
Responsável Legal: Leonidas Moreira Filho
Responsável Técnico: Marvorith Patricia Cerda Alves
Nº CEVS: 353440110-4777-000253-1-3
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: TEMPERAT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Endereço: Av: Dos Autonomistas, 4900 Galpão pr 406 C Km 18 – Osasco – SP
CNPJ/CPF: 68.958.040/0003-46
Atividade: 5211-7/99 Deposito de mercadorias para terceiros – exceto armazéns gerais e guarda-móveis
Nº Protocolo: 019.760/2018
Data do Deferimento: 04/12/2018
Data da Validade: 04/12/2019
Responsável Legal: Paulo Pereira de Melo
Nº CEVS: 353440110-521-000142-1-4
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: PAES E DOCES BELLA JULLY LTDA
Endereço: Av: Professor José Azevedo Minhoto, 99 Quitauna – Osasco – SP
CNPJ/CPF: 66.706.680/0001-71
Atividade: 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda
Nº Protocolo: 003.874/2018
Data do Deferimento: 26/10/2018
Data da Validade: 26/10/2019
Responsável Legal: Antonio Francisco de Menezes
Nº CEVS: 353440110-472-000777-1-2
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: NUTRI ALIMENTAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI
Endereço: Rua Manuel Hare Peralta, 61 Ayrosa – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 27.368.334/0001-79
Atividade: 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Nº Protocolo: 009.349/2017
Data do Deferimento: 28/01/2019
Data da Validade: 28/01/2020
Responsável Legal: Rita Regina Fregnani
Responsável Técnico: Vivian Bestrichi
Nº CEVS: 353440110-562-000239-1-4
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: PEDRO DOS SANTOS VARIEDADES
Endereço: Av: João Ventura Dos Santos, 2120 Baronesa – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 30.152.376/0001-82
Atividade: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº Protocolo: 010.302/2018
Data do Deferimento: 29/11/2018
Data da Validade: 29/11/2019
Responsável Legal: Pedro Dos Santos
Nº CEVS: 353440110-472-000759-1-4
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: CAMPEAO FARMA PRIMITIVA LTDA
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 100 Centro – Osasco – SP
CNPJ/CPF: 30.579.488/0001-14
Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Protocolo: 013.587/2018
Data do Deferimento: 22/01/2019
Data da Validade: 22/01/2020
Responsável Legal: Flávio Campeão
Responsável Técnico: Marcio Sodre dos Santos
Nº CEVS: 353440110-477-000575-1-7
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: DROGARIA CAMPEA POPULAR PRAÇA ANTONIO MENK
Endereço: Antonio Menk, 01 1A 3 3A Centro – Osasco – SP
CNPJ/CPF: 16.812.722/0001-80
Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Protocolo: 023.299/2012
Data do Deferimento: 19/12/2018
Data da Validade: 19/12/2019
Responsável Legal: Giovani Toscano Bondança
Responsável Técnico: Luciana dos Santos Bezerra
Responsável Técnico Substituto: Jacqueline Bueno Fiqueredo
Responsável Técnico Substituto: Renilsa Lopes de Jesus dos Santos
Nº CEVS: 353440110-477-000412-1-1
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: SUELY TRANSPORTES LTDA EPP
Endereço: Av: Presidente Medici, 20 Sl 4 Mutinga – Osasco – SP
CNPJ/CPF: 59.801.035/0001-72
Atividade: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional
Nº Protocolo: 024.517/2014
Data do Deferimento: 21/12/2018
Data da Validade: 21/12/2019
Responsável Legal: Miguel de Gouveia Martins
Nº CEVS: 353440110-493-000303-1-7
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: CLINICA FRANCINE BASSAN LTDA
Endereço: Rua Ana Pereira Melo, 253 10 andar – Sl 1002/1004 Vila Campesina – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 27.432125/0001-47
Atividade: 8630-5/01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Nº Protocolo: 024.526/2018
Data do Deferimento: 01/02/2019
Data da Validade: 01/02/2020
Responsável Legal: Francine Bassan
Responsável Técnico: Francine Bassan
Nº CEVS: 353440110-863-001498-0-2
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: CLINICA DE OFTALMOLOGIA DE OSASCO LTDA
Endereço: Rua Salém Bechara, 281 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 01.624.743/0008-71
Atividade: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Nº Protocolo: 000.155/2016
Data do Deferimento: 31/01/2019
Data da Validade: 31/01/2020
Responsável Legal: Paulo Dantas Rodrigues
Responsável Técnico: Marcelo Intrator Dimantas
Nº CEVS:
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Osasco, 11 de Fevereiro de 2019

João de Deus Santos Junior
Secretário de Saúde

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO INDEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: GARDEN INSTITUTO MONTESSORI BILINGUE LTDA – ME

Endereço: Rua Santa Terezinha, 64 Vila Yara – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 23.799.750/0001-70

Atividade: 8511-2/00 Educação Infantil – creche e pré escola

Nº Protocolo: 003.313/2016

Data do Indeferimento: 31/01/2019

Responsável Legal: Fumi Shibata Urbano Hoshino

Cancelamento CEVS nº: N/C

Tipo de Solicitação: Indeferimento devido a situação do CNPJ estar Baixada, sugiro encaminhamento à SICA para providências

Razão Social: REDE ML DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - ME

Endereço: Rua Antonio Agu, 965 Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 04.490.114/0003-80

Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista produtos farmacêuticos sem manipulação fórmulas

Nº Protocolo: 006.872/2017

Data do Indeferimento: 04/02/2019

Responsável Legal: Alexandre Paludetto

Responsável Técnico: Fabiana Maria da Mata

Cancelamento CEVS nº: N/C

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: DROGARIA CLAUDIUS ALDA E ISAURA LTDA ME

Endereço: Av: João de Andrade, 1870 Santo Antonio – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 56.829.179/0001-49

Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista produtos farmacêuticos, sem manipulação fórmulas

Nº Protocolo: 007.383/1999

Data do Indeferimento: 08/02/2019

Responsável Legal: Claudius Tavares Pacheco Souza

Responsável Técnico: Priscilla Vogeles Silva

Cancelamento CEVS Nº: 353440110-477-000108-1-2

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: DROGARIA CORAÇÃO DE JESUS LTDA - ME

Endereço: Av: General Pedro Pinho, 882 Vila Isabel – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 49.762.453/0001-44

Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista produtos farmacêuticos, sem manipulação fórmulas

Nº Protocolo: 007.574/1999

Data do Indeferimento: 08/02/2019

Responsável Legal: Francisco Marcos Vale

Responsável Técnico: Daniela Fernandes

Cancelamento CEVS Nº: 353440110-477-000187-1-6

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: CITI FARMA LTDA
Endereço: Rua Machado de Assis, 595 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 02.946.185/0001-57
Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista produtos farmacêuticos, sem manipulação fórmulas
Nº Protocolo: 008.000/2013
Data do Indeferimento: 30/01/2019
Responsável Legal: Marcio Henrique Moreno
Cancelamento CEVS nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Tendo em vista que a situação cadastral no CNPJ já está baixada, envio à SICA para providências

Razão Social: ERCILIA GILBERTI DROGARIA ME
Endereço: Rua Das Orquídeas, 170 JD. Oriental – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 01.398.090/0001-83
Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista produtos farmacêuticos, sem manipulação fórmulas
Nº Protocolo: 009.635/1999
Data do Indeferimento: 08/02/2019
Responsável Legal: Ercília Gilberti
Responsável Técnico: Paloma Garcia
Cancelamento CEVS nº: 353440110-477-000148-1-8
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: CLAUDIO ROCHA DROGARIA - ME
Endereço: Av: Alberto Jackson Byington, 731 Vila Menck – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 67.962.324/0001-04
Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista produtos farmacêuticos, sem manipulação fórmulas
Nº Protocolo: 012.496/2000
Data do Indeferimento: 11/02/2019
Responsável Legal: Helena Gonçalves Rocha
Responsável Técnico: Lucilaine Braitte leite
Responsável Técnico Substituto: Aline Hernandez Sanches Mota
Cancelamento CEVS nº: 353440110-477-000371-1-7
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: SHUTTLE TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA
Endereço: Av: Presidente Kennedy, 2299 Parte H Industrial Remédios – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 00.026.680/0001-12
Atividade: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e intermunicipal
Nº Protocolo: 016.143/2016
Data do Indeferimento: 01/02/2019
Responsável Legal: Herber Ribeiro de Souza
Responsável Técnico: Maria Angélica de Lima Nunes Moraes
Cancelamento CEVS nº: 353440110-493-0001-162-0-9
Tipo de Indeferimento: A empresa alterou o endereço para o município Jandira, encerrando as atividades no local

Razão Social: NOVA EMBRALIFE INSUMOS LTDA
Endereço: Rua Manoel Backmann, 355 Piratininga – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 08.829.211/0001-43
Atividade: 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Nº Protocolo: 016.309/2007
Data do Indeferimento: 31/01/2019
Responsável Legal: José Roberto Ambrosio
Cancelamento CEVS nº: 353440110-464-000025-1-8
Tipo de Solicitação: Indeferimento devido a situação do CNPJ estar Baixada, sugiro encaminhamento à SICA para providências

Razão Social: LUCIANA CRISTILLO MENDES
Endereço: Rua Cipriano Tavares, 200 Sala 12 1º andar Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 129.380.818/04
Atividade: 8630-5/03 Atividade medica
Nº Protocolo: 018.059/2018
Data do Indeferimento: 31/01/2019
Responsável Legal: Luciana Cristillo Mendes
Responsável Técnico: Luciana Cristillo Mendes
Cancelamento CEVS nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: JURACI CORDOVA SERDAN EPP
Endereço: Rua Franz Voegelli, 300 Vila Yara – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 04.233.418/0001-08
Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista produtos farmacêuticos, sem manipulação fórmulas
Nº Protocolo: 018.272/2001
Data do Indeferimento: 11/02/2019
Responsável Legal: Juraci Cordova Serdan
Responsável Técnico: Rosana Duarte Afonso Serdan
Cancelamento CEVS nº: 353440110-477-000277-1-5
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: LABOR E LABOR BIOCLIN COMERCIAL LTDA
Endereço: Av: Dos Remédios, 2305 Vila Ayrosa – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 73.178.683/0001-45
Atividade: 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório
Nº Protocolo: 019.691/1999
Data do Indeferimento: 31/01/2019
Responsável Legal: Erico de Moraes Junior
Cancelamento CEVS nº: 353440110-464-000014-1-4
Tipo de solicitação: Indeferimento devido a situação do CNPJ estar inapta, envio à SICA, envio à SICA para providências

Razão Social: GGS FARMACIA E DROGARIA LTDA
Endereço: Av: Antônio Carlos Costa, 1041 Bela Vista – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 07.382.728/0002-55
Atividade: 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista produtos farmacêuticos, sem manipulação fórmulas
Nº Protocolo: 022.170/2014
Data do Indeferimento: 31/01/2019
Responsável Legal: Isabela Gonçalves Gabriel Santos
Cancelamento CEVS nº: 353440110-477-000450-1-2
Tipo de Solicitação: Indeferimento devido a situação do CNPJ estar Baixada, sugiro encaminhamento à SICA para providências

Razão Social: SHUTTLE TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA - FILIAL
Endereço: Av: Presidente Kennedy, 2299 Parte H Industrial Remédios – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 04.711.147/0010-31
Atividade: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e intermunicipal
Nº Protocolo: 022.950/2011
Data do Indeferimento: 05/02/2019
Responsável Legal: Dayane Georgeto de Souza
Responsável Técnico: Adriana Salmont Ferreira
Cancelamento CEVS nº: 353440110-493-00049-1-0
Tipo de Indeferimento: A empresa alterou o endereço para o município de Jandira, encerrando as atividades no local

Razão Social: DROGARIA CONJUNTO DOS METALURGICOS LTDA ME
Endereço: Rua Expedido Izídio de Andrade, 4 Conjuntos Dos Metalúrgicos – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 03.060.222/0001-98
Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista produtos farmacêuticos, sem manipulação fórmulas
Nº Protocolo: 023.626/1999
Data do Indeferimento: 30/01/2019
Responsável Legal: Elaine Cristina Vieira Marchioli
Cancelamento CEVS nº: 353440110-477-000109-1-0
Tipo de Solicitação: Indeferimento devido a situação do CNPJ estar Baixada, sugiro encaminhamento à SICA para providências

Razão Social: DROGARIA HELENA MARIA - ME
Endereço: Av: Presidente Costa e Silva, 1138 Helena Maria – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 61.993.994/0001-89
Atividade: 8630-5/03 Comércio de produtos farmacêuticos
Nº Protocolo: 024.701/2008
Data do Indeferimento: 05/02/2019
Responsável Legal: Ronaldo Simon Peres
Responsável Técnico: Débora Rodrigues
Cancelamento CEVS nº: 353440110-477-000334-0-5
Tipo de Solicitação: Indeferimento devido ao fechamento do feito, pois esta sendo em outro Processo Administrativo número 049.317/2011

Razão Social: SHUTTLE TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA - MATRIZ
Endereço: Av: Presidente Kennedy, 2299 Parte A Jd. Marieta – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 004.711.147/0001-40
Atividade: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e intermunicipal
Nº Protocolo: 024.769/2012
Data do Indeferimento: 04/02/2019
Responsável Legal: Dayane Georgeto de Souza
Responsável Técnico: Maria Angélica de Lima Nunes Moraes
Cancelamento CEVS nº: 353440110-493-00056-1-4
Tipo de Indeferimento: A empresa alterou o endereço para o município de Jandira, encerrando as atividades no local

Razão Social: DROGA JACK LTDA
Endereço: Rua Primitiva Vianco, 939 Centro – Osasco- SP
CNPJ/CPF: 54.579.164/0001-44
Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista produtos farmacêuticos, sem manipulação fórmulas
Nº Protocolo: 025.763/1999
Data do Indeferimento: 31/01/2019
Responsável Legal: Eduardo Yassuo Morizono
Cancelamento CEVS nº: 353440110-477-000242-1-0
Tipo de Indeferimento: Tipo de Solicitação: Indeferimento devido a situação do CNPJ estar baixada, sugiro encaminhamento à SICA para providências

Razão Social: S. GASPARINO - DROGARIA
Endereço: Av: Novo Osasco, 877 Jd Novo Osasco – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 14.353.217/0001-90
Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista produtos farmacêuticos, sem manipulação fórmulas
Nº Protocolo: 042.989/2011
Data do Indeferimento: 30/01/2019
Responsável Legal: Silvio Gasparino
Cancelamento CEVS nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Tendo em vista que a situação cadastral no CNPJ é inapta

Osasco, 12 de Fevereiro de 2019



Conselho Municipal de Saúde
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



RESOLUÇÃO CMS 217, de 15 de Fevereiro de 2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Ordinária Nº 276, realizada no dia 15 de Fevereiro de 2019.

RESOLVE:

- **Publicar;** Nome do Conselheiro Arnaldo Luiz Barboza como Titular em substituição ao Conselheiro Júlio Carlos Schmidt, no Segmento Governo.
- **Publicar;** Cronograma de Reuniões do CMS de 2019.



Conselho Municipal de Saúde de Osasco
Cronograma de Reuniões de 2019



	ORD. 275	09/01/19	09:00	
	EXTR. 206	23/01/19	09:00	
	ORD. 276	15/02/19	09:00	
	ORD. 277	20/03/19	09:00	
	ORD. 278	17/04/19	09:00	
	ORD. 279	22/05/19	09:00	
	ORD. 280	19/06/19	09:00	
	ORD. 281	17/07/19	09:00	
	ORD. 282	21/08/19	09:00	
	ORD. 283	25/09/19	09:00	
	ORD. 284	16/10/19	09:00	
	ORD. 285	20/11/19	09:00	
	ORD. 286	18/12/19	09:00	



Conselho Municipal de Saúde
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



- **Reprovar;** Apresentação da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2018 - FMS
- **Aprovar;** Apresentação do Programa Saúde na Escola – PSE.
- **Aprovar; Ata da Reunião Extraordinária nº 206 de 23 de Janeiro de 2019.**

ATA DA DUCENTÉSIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO DO DIA 23 DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Ao vigésimo terceiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e vinte minutos 09:20 horas, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Osasco, sito à Avenida João Batista, 480 – Centro – Osasco – SP. Sob a Presidência da Sra. Luisa Ivana Almeida da Silva, deu-se início à reunião conforme quórum existente, com a presença dos Conselheiros Titulares abaixo relacionados, Suplentes e Convidados conforme lista de presença disponível no Conselho. A Presidente cumprimenta a todos e pede desculpa pelo atraso explica que a Comissão Organizadora ficou de entregar o Regimento corrigido por e-mail e acabou atrasando. Faz a leitura da Convocação e Pauta: **1º Ponto de Pauta:** Leitura e Aprovação de Ata Ordinária 275. **2º Ponto de Pauta:** Leitura e Aprovação do Regimento da 7ª Conferência Municipal de Saúde. **3º Ponto de Pauta:** Informes. **1º Ponto de Pauta:** A Presidente faz leitura da Ata Ordinária 275 de 09/01/2019, que é aprovada. Passando para o **2º Ponto de Pauta:** A Presidente faz a leitura do Regimento da 7ª Conferência Municipal de Osasco e o mesmo é aprovado. A presidente explica também a importância da divulgação e do envolvimento dos Agentes de Saúde na Conferência. Também comunica que junto com a Conselheira Edna Brasil vão visitar os espaços para as Plenárias, ver a acessibilidade do local e pede ao Conselheiro Mauro Bispo para fazer uma discussão com os Idosos e nos trazer um relatório e que também ele pode abrir o espaço para outros grupos ocuparem para terem suas discussões. A Comissão Organizadora da Conferência está bem harmoniosa e aceitamos colaboradores. A Conselheira Edna Brasil pede que os Conselheiros anotem os dias das Plenárias que acontecerão nos dias 16 e 19/03/ na Zona Sul e 21 e 23/03/ na Zona Norte, com locais a divulgar, pois vamos visitar os locais para ver acessibilidade. Vamos precisar de toda ajuda dos Conselheiros até a nossa 7ª Conferência Municipal de Saúde, em 06/04/19, onde Osasco terá a maior representatividade dentro da Rota dos Bandeirantes. Passamos para o **3º Ponto de Pauta:** A Conselheira Edna Brasil informa que a nossa próxima Reunião Ordinária seria 06/02/, mas como a Prestação de Contas só será apresentada na Câmara Municipal no dia 27/02 e o Fundo Municipal da Saúde – FMS ainda não recebeu as contas e eles tem que nos enviar 15 dias antes da nossa reunião e devido o recesso de final de ano e a mudança do Presidente da Câmara e só nos enviarão no dia 01/02/19. Eu gostaria de pedir a mesa se concordam que a nossa Reunião Ordinária aconteça no dia 15/02/ no mesmo horário, para que não haja duas reuniões próximas e o Pleno vota que sim. A Presidente pede que todos que estão nessa mesa, compareçam na próxima reunião, afinal aprovaram a data e pede que os Conselheiros tragam as demandas para o Conselho e se conversem nos grupos da Comissão onde fazem parte e não no grupo do CMS. O Conselheiro Fernando Juliani diz que o fato de o Conselho aprovar as apresentações que são feitas aqui, não significa que este Conselho seja conivente com algo que esteja errado, pois não temos expertise técnica para esses cálculos e balancetes. Quem apresenta alguma coisa no Conselho é que responderá pela apresentação, pois o Conselho aprova o que é apresentado e tem documentos que comprovam como foi apresentado. Às dez horas e cinquenta minutos 10:50, não havendo mais nada a tratar, a **Presidente Sra. Luísa Ivana Almeida da Silva**, agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião. Eu **Edna Maria Brasil** redigi e lavrei a presente ata. Conselheiros titulares presentes na reunião.

Edna Maria Brasil

Maria Zilda Duarte Vieira



Conselho Municipal de Saúde
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



Luísa Ivana Almeida da Silva
Francisco Bezerra do Vale Neto
Fernando Antônio Tambelini Juliani
Elaine Aparecida B. Spitaletti
Mauro Bispo de Souza
Avedis Gudgeniam
Reinaldo da Silva Freitas

Luísa Ivana Almeida da Silva
Presidente do C.M.S.

Homologo a Resolução CMS 217, de 15 de Fevereiro de 2019, nos termos da Lei nº. 3969/05.

João de Deus Santos Junior
Secretário Municipal de Saúde

PUBLICADO POR OMISSÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.499/2018**

Interessado: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal nº 11.750/2018, autorizo a contratação a título Indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda., estabelecida na Praça Emilio Marconato, nº 1000 – galpão G22 – Jaguariuna Park Industrial – Jaguariuna – SP, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, no valor total de R\$ 90.378,15 (Noventa mil, trezentos e setenta e oito reais e quinze centavos).

Publique-se. A seguir, à Secretaria de Finanças para pagamento e após à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 14 de dezembro de 2018.

João de Deus Santos Junior

Secretário de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.768/2018

Interessado: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal nº 11.750/2018, autorizo a contratação a título Indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do Hospfar Indústria e Comércio de Produtos S.A, estabelecida a ST SAI/SUL Trecho 03 lotes 1700/1710 S/N – Bairro Guara – Brasília/DF – CEP: 71200-030, inscrita no CNPJ nº 26.921.908/0001-02, no valor de R\$ 311.305,50 (trezentos e onze mil, trezentos e cinco reais e cinquenta centavos).

Publique-se. A seguir, à Secretaria de Finanças para pagamento e após à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 11 de fevereiro de 2019.

João de Deus Santos Junior

Secretário de Saúde

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria Interna nº 008/18, publicada no IOMO 1459, de 07/03/18, pag 31, referente a Comissão de Avaliação do Hospital Municipal Antonio Giglio:

Onde se lê: Júlio Carlos Schmidt

Leia-se: ARNALDO LUIZ BARBOZA

Essa nova configuração retroage seus efeitos, a partir de 04/02/18.

Osasco, 14 de fevereiro de 2019.

JOÃO DE DEUS SANTOS JUNIOR

Secretário de Saúde

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

PORTARIAS:**PORTARIA Nº 046/2019**

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a LECEIA OLGA CAVALCANTE PEREIRA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Oficial Administrativo matrícula da PMO nº 27.159, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3584/2018, a partir de 20.02.2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 081/2019

Conceder Pensão por Morte a PEDRO VIEIRA em caráter vitalício, em virtude do falecimento do(a) ex segurado(a) ELISETE DE ANDRADE VIEIRA, ocorrido em 13/12/2019, com fundamento nos artigos 12, I, Seção II e 54 da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004; Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004 e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Este Benefício Previdenciário retroage seus efeitos a 07/02/2019, (data do requerimento), conforme Processo Administrativo nº 595/2019.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO

Presidente IPMO